



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 36/2025

AUTORIA: VEREADORES MILTON SOARES, JOAQUIM EQUIP, WILLIAN FREITAS, BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI E ELIAS BARRIGA.

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art.23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, **ao Sr. Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria ou órgão competente, preste as devidas informações e encaminhe a documentação correspondente acerca do patrimônio imobiliário pertencente ao Município.**

Solicita-se, em especial, que seja apresentada relação completa e atualizada de todos os imóveis públicos registrados em nome do Município, com a devida identificação de localização, área total, número de matrícula ou outro registro no cartório de imóveis, condição de uso (se edificado ou não), estado de conservação e a destinação atual.

Também devem constar as informações sobre os imóveis que estejam cedidos, doados, concedidos ou em posse de terceiros, com a juntada das cópias dos respectivos termos de cessão, concessão, permissão de uso ou doação, informando-se, inclusive, se há contrapartidas ou obrigações assumidas pelos beneficiários.

Necessário, ainda, informar sobre possíveis imóveis em discussão judicial com informações quanto os andamentos processuais.

Adicionalmente, requer-se que se informe se há projeto ou plano municipal de destinação e uso para cada um desses imóveis, bem como se existe cadastro patrimonial unificado e atualizado, indicando-se qual sistema de controle e acompanhamento é utilizado pelo Município, se informatizado ou não, e qual a periodicidade de atualização das informações. Em caso positivo, solicita-se que sejam fornecidos, ainda, os dados do responsável técnico e a previsão de nova auditoria ou atualização do inventário patrimonial.

Por fim, pede-se que também sejam prestadas informações sobre eventuais alienações, permutas ou afetações de imóveis públicos realizadas nos últimos cinco anos, informando os atos autorizadores, os beneficiários, as obrigações assumidas e o atual cumprimento dessas obrigações

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo exercer o poder-dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo Municipal sobre os bens pertencentes ao patrimônio público, assegurando-se transparência, controle institucional e respeito à legalidade na destinação e conservação do patrimônio imobiliário municipal. Trata-se de medida necessária à verificação da boa gestão do patrimônio público e da regularidade das ações administrativas envolvendo bens de uso comum, especial ou dominical do Município.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Diante da relevância da matéria, requer-se o deferimento do presente requerimento e o encaminhamento das informações no prazo legal.

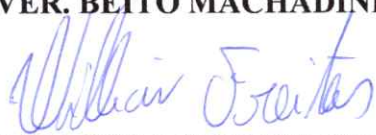
Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 10 de julho de 2025.

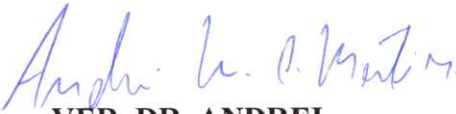

VER. MILTON SOARES


VER. ELIAS BARRIGA


VER. JOAQUIM EQUIP


VER. BEITO MACHADINHO


VER. WILLIAN FREITAS


VER. DR. ANDREI